



Câmara Municipal de  
**Itapipoca**

Aprovado em Plenário  
Itapipoca 02/06/2021  
1ª Votação/Roribeco

Aprovado em Plenário  
Itapipoca 09/06/2021  
2ª Votação/Roribeco

PROJETO DE LEI N.º 45/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA  
PROTOCOLO  
Recebido em 19/05/2021 às 08:37h  
José Amândio  
RESPONSÁVEL

DENOMINA DE RAIMUNDO ALMIR ROGERIO NETO, UMA RUA G, LOCALIZADA NO BRISA DO NORTE E RESIDENCIAL VIDA NOVA, BAIRRO JULIO I, QUE TEM SEU INICIO NA RUA TEN. JOSÉ VICENTE, SENTIDO LESTE-OESTE, COM EXTENSÃO DE 1,30 KM E SEU TERMINO NA RUA 03, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPIPOCA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E PRERROGATIVAS LEGAIS, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

**ART. 1º** - PASSA A DENOMINAR-SE DE RAIMUNDO ALMIR ROGERIO NETO, UMA RUA G, LOCALIZADA NO BRISA DO NORTE E RESIDENCIAL VIDA NOVA, BAIRRO JULIO I, QUE TEM SEU INICIO NA RUA TEN. JOSÉ VICENTE, SENTIDO LESTE-OESTE, COM EXTENSÃO DE 1,30 KM E SEU TERMINO NA RUA 03, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ART. 2º** - ESTA LEI ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA, ESTADO DO CEARÁ, EM 18 DE MAIO DE 2021.

  
AUGUSTINA FREIRES SILVA MOREIRA

VEREADORA



Câmara Municipal de  
**Itapipoca**

JUSTIFICATIVA:

O SR. RAIMUNDO ALMIR ROGERIO NETO, ERA FILHO NATURAL DO MUNICIPIO DE ITAPIPOCA, TENDO CONTRIBUIDO COM O MUNICIPIO PRESTANDO SERVIÇOS A COMUNIDADE NO BANCO DO NORDESTE DURANTE 16 ANOS, COMO GERENTE DE NEGOCIOS.

---

AUGUSTINA FREIRES SILVA MOREIRA

VEREADORA



**PARECER DO RELATOR DE Nº 62/2021.**

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, FISCALIZAÇÃO E REDAÇÃO FINAL.**

**PROJETO DE LEI Nº 45/2021**

**ORIGEM: VEREADORA AUGUSTINA FREIRES SILVA MOREIRA**

Reuniu-se no dia 2 de junho do corrente mês a Comissão de Legislação, Justiça, fiscalização e Redação Final, a fim de apreciar o **PROJETO DE LEI Nº 45/2021**.

**RELATÓRIO**

De autoria da vereadora Augustina Freires Silva Moreira a proposição que Denomina de Raimundo Almir Rogério Neto, uma rua G, localizada no Brisa do Norte e Residencial Vida Nova, bairro Julio I, que tem seu início na rua Tenente José Vicente, sentido leste-oeste, com extensão de 1,30 Km e seu término na Rua 03, e dá outras providências.

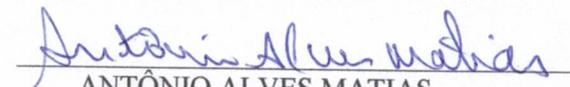
Cabe a este órgão colegiado, preliminarmente, apreciar os aspectos jurídico, constitucional e legal da matéria, conforme dispõe o art. 79, Regimento Interno.

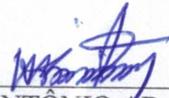
**CONCLUSÃO**

Verificando que o referido Projeto está de acordo com a Lei Orgânica do Município e obedecem as técnicas Jurídicas e Legislativas, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do **PROJETO DE LEI Nº 45/2021**.

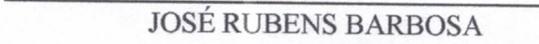
**PARECER DA COMISSÃO**

A Comissão de LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, FISCALIZAÇÃO E REDAÇÃO FINAL votam com o parecer do Relator.

  
ANTÔNIO ALVES MATIAS  
RELATOR

  
CARLOS ANTÔNIO ARAÚJO PIRES  
PRESIDENTE

  
JOSÉ ITAMAR MARQUES ARAÚJO  
MEMBRO

  
JOSÉ RUBENS BARBOSA  
MEMBRO

  
ÉZIO DE SOUSA SAMPAIO  
MEMBRO

Sala de Reuniões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Itapipoca, Estado do Ceará, 2 de junho de 2021.